



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

1.1. Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Área Requisitante: Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*.

Com a construção da nova sede da Câmara Municipal alguns serviços serão necessários para proporcionar o bem estar e segurança aos servidores e a todos os usuários do Poder Legislativo.

Os serviços ora pleiteados visam otimizar e aperfeiçoar a divulgação das sessões e os Trabalhos do Legislativo.

A Câmara Municipal atua em prol do cidadão, trata-se do órgão de fiscalização do exercício administrativo.

A contratação de empresa para filmagens pretende aproximar o cidadão das atividades da CMCC com a difusão de conteúdo em canais de comunicação. Esse estreitamento atenderá as propostas da LAI – Lei de Acesso a Informação.

Entre elas, está a tarefa de tornar as atividades da CMCC mais conhecidas pela sociedade em geral, para tanto, será preciso que suas atividades recebam divulgação e simplificação da mensagem para o cidadão.

Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel da CMCC e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, fortalecimento do cidadão na esfera pública.

Os serviços para transmissão das sessões, é de extrema importância ao interesse público, onde a população tem acesso aos autos oficiais praticados por esta Casa de leis, tendo em vista que um dos princípios basilares da administração pública é a publicação dos seus autos para conhecimento de toda sociedade, promovendo a maior transparência possível ao cidadãos, dando subsídios para que todos possam conferir a eficácia dos atos praticados por cada legislador e possibilitar o controle e fiscalização por parte da população, assim nos permite alcançar um melhor desempenho levando ao conhecimento dos munícipes as atividades desenvolvidas em nossa estrutura parlamentar.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



O objeto em questão, está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão de custos e da melhoria da infraestrutura estabelecidos no Planejamento Estratégico da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO*

Não foram identificadas diversas soluções que atendam aos requisitos necessários para os serviços em questão. Considerando que a oferta destes serviços é única no mercado, optou-se por esta solução. O mercado de serviços não possui limitações e se mostra adequado às demandas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	TOTAL ANUAL
1	Filmagem e edições das sessões ordinárias e extraordinárias e itinerantes.	SERVIÇO	50

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 149.024,00** (cento e quarenta e nove mil vinte e quatro reais).

No que diz respeito aos valores unitários adotados, estes resultam de análises realizadas por meio do Sistema de Informações "Banco de Preços®". O relatório de cotações relevante está integrado a este Termo de Referência. É relevante destacar que, para a determinação dos preços, foi utilizado como referência o cálculo da média aritmética de três cotações diferentes, obtidas a partir de processos licitatórios conduzidos por diferentes instâncias governamentais.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

Não será possível realizar o parcelamento para o objeto mencionado, uma vez que se trata de prestação de serviços. O parcelamento é mais comumente aplicado a produtos físicos ou bens tangíveis, enquanto a natureza da contratação descrita envolve a prestação de serviços. Além disso, a adjudicação será baseada no critério de menor preço por lote, conforme especificado. Isso significa que a escolha do fornecedor será feita com base na proposta de menor valor, buscando otimizar os custos para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.

DA SUBCONTRATAÇÃO*

A Lei nº 14.133/2021 permite a subcontratação de parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

A subcontratação ocorre quando, a despeito de determinado agente econômico se responsabilizar pela integral execução do contrato, determinada parcela desse objeto é executada por terceiro, estranho à relação contratual estabelecida entre a Administração e o



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



contratado, a fim de assegurar a máxima qualidade, integridade e um padrão superlativo de atendimento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:
[X] é viável [] não é viável

Canaã dos Carajás (PA), 11 de abril de 2024.

Assessoria de Comunicação - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

AUTOR:

Sidicley Pimenta
Assessor de Comunicação
Portaria 007/2024

RESPONSÁVEIS:

Wathilas Viana do Carmo
Diretora Geral
Portaria nº 002/2024